



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Vereador Wagner Vinícius de Oliveira (Waguinho do Emiliano) no uso de suas atribuições legais que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submeto à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

PROJETO DE LEI Nº 15, 15 DE MAIO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
SETOR DE PROTOCOLO	
PROCESSO Nº	438/2017
DATA	15/5/17
ASSINATURA	

INSTITUI O PROGRAMA DE TRANSPORTE GRATUITO PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade do Poder Executivo do Município de Seropédica de proporcionar o transporte gratuito para os alunos, regularmente matriculado em curso superior (ensino superior), em Municípios limítrofes.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal obrigado a disponibilizar, de forma gratuita, ônibus ou outros veículos próprios para transporte coletivo e motoristas, devendo estes e aqueles estarem de acordo com o que constam na Legislação Brasileira de Trânsito e na segurança dos passageiros, sem detrimento de outras Leis específicas.

Parágrafo único. Preferencialmente serão utilizados os ônibus de transporte escolar da Rede Pública de Ensino Municipal visando o menor custo benefício, desde que atendam o previsto na Lei 12.816/2013 c/c Resolução 45/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º O Município poderá comprar ônibus ou outro veículo para atender os estudantes, assim como poderá terceirizar o serviço, por meio de contratação de empresa de transporte.

Art. 4º O Poder Executivo deverá estabelecer os critérios para os alunos requererem os benefícios desta Lei.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, a qualquer momento, anular a concessão fornecida ao aluno, desde que devidamente fundamentada.

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Esperando contar com interesse e aprimoramento que se façam necessários, tenho a honra de levar à discussão desta Casa, esta pequena, mas importante contribuição.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro.....dede.....

Seropédica, 15 de maio de 2017

Wagner Vinícius de Oliveira
(Waguinho do Emiliano)